	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 5kx3rm6l **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/08/2025 Projeto de resolução nº 703/2025 Protocolo nº 8272/2025 Processo nº 2570/2025
Autor: Dep. Nininho	

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Luiz Antônio Ortolan Salles.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Luiz Antônio Ortolan Salles**.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Antônio Ortolan Salles filho de Adão Riograndino Mariano Salles e de Albina Ortolan Salles, nascido em 30 de julho de 1957, em Francisco Beltrão, Paraná.

Ainda jovem, em 1972, mudou-se para Mato Grosso e, ao lado de seus pais, tornou-se pioneiro no plantio no cerrado, ajudando a escrever os primeiros capítulos da agricultura moderna em nossa região.

Formado como técnico agropecuário pela Escola Estadual Marechal Dutra, Luiz Antônio seguiu construindo sua história. Em 1983, assumiu como sócio-diretor da Salles Agropecuária S/A, consolidando a empresa como referência na produção e gestão agropecuária.

Foi liderança ativa em entidades de grande importância para o setor. Na Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT, presidiu a Associação por três mandatos, defendendo e fortalecendo a suinocultura mato-grossense.

No SICREDI, foi presidente por dois mandatos e conselheiro de administração por mais de uma década, incentivando o cooperativismo e o desenvolvimento econômico regional.

Esteve à frente da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A., diversificando sua experiência empresarial e fortalecendo o setor produtivo.

Atualmente **Luiz Antônio Ortolan Salles** continua ativo e inovador como sócio e administrador da LAOSF Agropecuária e Incorporadora Ltda, empresa fundada em 2023, que simboliza a continuidade de seu compromisso com o agro e com o futuro de Mato Grosso.

Ao longo de mais de meio século de dedicação, **Luiz Antônio Ortolan Salles** construiu um legado de trabalho, visão e amor pela terra, sendo exemplo de empreendedorismo e perseverança para as gerações que virão.

Em 2023 foi agraciado com a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário, Resolução Nº 9.017, de 7 de dezembro de 2023 - DOEAL/MT 15.12.2023.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, profissional, sindicalista, homem público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Luiz Antônio Ortolan Salles**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2025

Nininho
Deputado Estadual